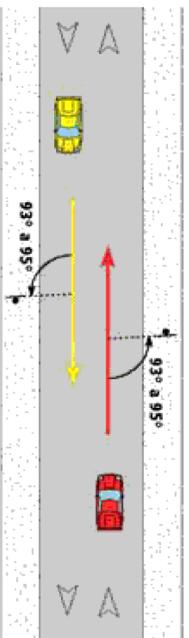
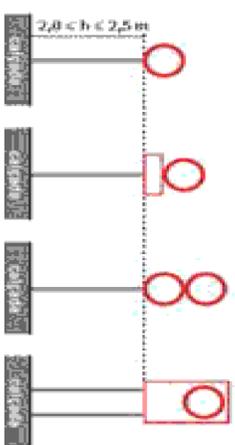


Sinalização Vertical – Detalhe C – Instalação das placas – R-1 e R-19

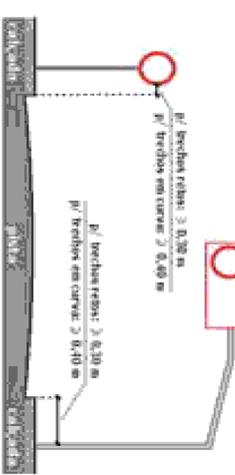


As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltada para o lado externo da via. Este inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e ventura das sinais, evitando o reflexo da placa no asfalto.

(Em conformidade com a Resolução nº 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 32 – CONSELHO NACIONAL DE TRANSTO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

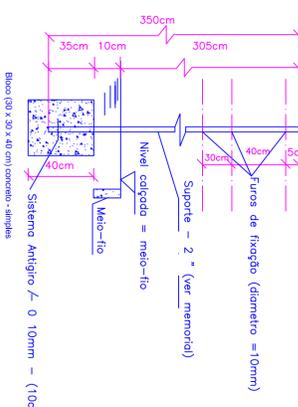


EM VAS URBANAS: A borda inferior da placa ou do conjunto de placas colocada lateralmente à via, deve ficar a uma altura livre entre 2,0 e 2,5 metros do solo, inclusive para a mensagem complementar, se esta existir. As placas assim colocadas se beneficiam do iluminação pública e provêm menor impacto no ciclo de vida dos pedestres, assim como ficam livres do encoberto causado pelos veículos. (Em conformidade com a Resolução nº 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 33 – CONSELHO NACIONAL DE TRANSTO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)



O afastamento lateral das placas, medido entre a borda lateral do mesmo e do pista, deve ser, no mínimo, de 0,30 metros para trechos retos da via, e 1,80/2,00 metros para curvas. (Em conformidade com a Resolução nº 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 33 – CONSELHO NACIONAL DE TRANSTO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

DETALHE F – POSTE SUPORTE DE FIXAÇÃO (ver especificação completa – memorial descritivo)



DETALHE D – POSICIONAMENTO DE R-1 – O ponto deve ser definido pelo fiscalização da PM Schroeder

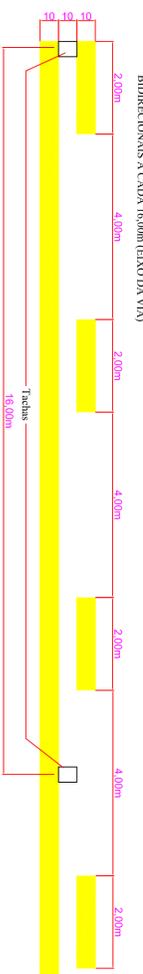
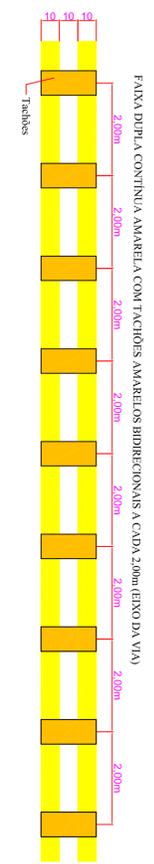
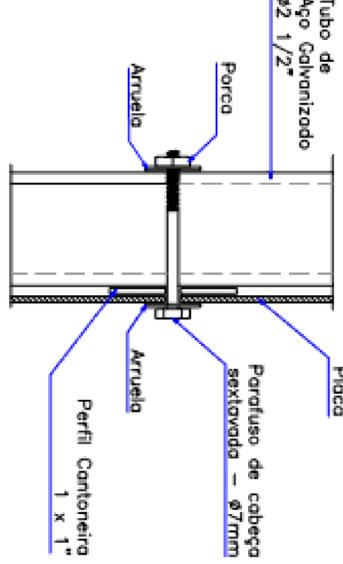
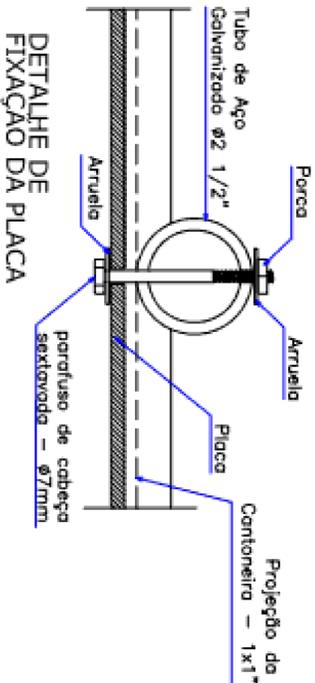
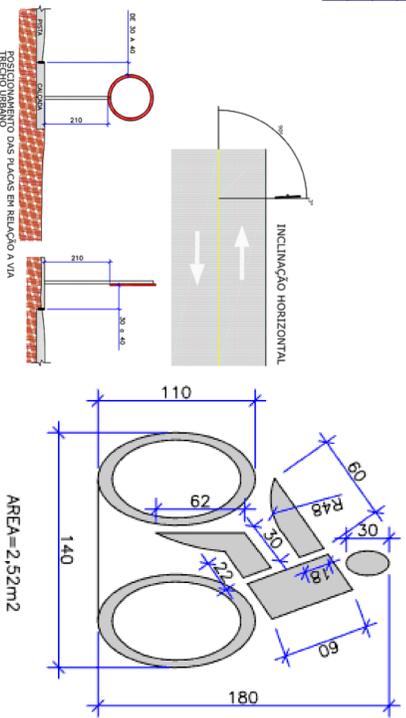
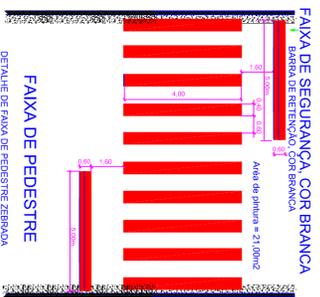


Em vias urbanas, a placa deve ser colocada no máximo a 10,0 m do prolongamento do meio-fio ou do bordo da pista transversal. (Em conformidade com a Resolução nº 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego – Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, página 40 – CONSELHO NACIONAL DE TRANSTO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)

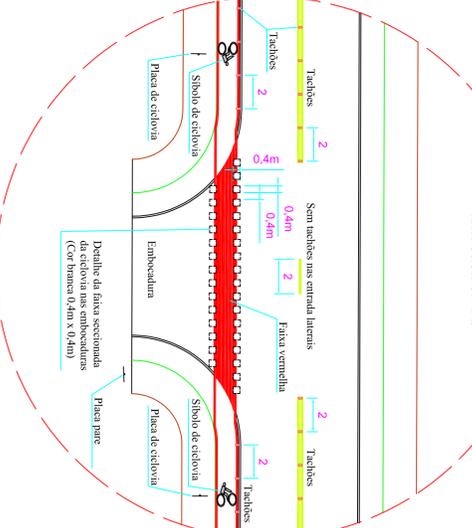
DETALHE E – FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES E LINHA DIVISORIA DE FAIXA

Linhas de Travessia de Pedestre –LTP – As Linhas de Travessia de Pedestre são marcações dispostas transversalmente ao eixo da via, com finalidade de conduzir os pedestres a travessia de forma segura e ordenada, evitando o contato com veículos em movimento. Os pedestres deslocados para esse travessia, em áreas escolares ou em outros locais onde eles se concentram, eles devem sempre ser associados com dispositivos de redução de velocidade, com o sinal PARE, ou com semáforos.

São compostos por linhas de cor branca, portáteis entre si e ao eixo da via, com largura e espaçamento entre eles de 60 centímetros, largura 40cm e comprimento de 4 metros, distando 1,20 metros das Linhas de Retenção –conforme abaixo. (Em conformidade com a Resolução nº 180/2005, Manual Brasileiro de Sinalização de Tráfego – Volume IV – Sinalização Horizontal de Regulamentação, páginas 14-15-46-47 – CONSELHO NACIONAL DE TRANSTO – CONTRAN – MINISTÉRIO DAS CIDADES – 2007)



Detalhe da sinalização nas entradas das ruas laterais



PLACA	CODIGO	PINTURA	DIMENSÃO	ESPECIFICAÇÃO
	R - 1	FUNDO: BRANCO ORLA INT: BRANCA ORLA EXT: VERMELHA LETRAS: BRANCA	L = 0,25m	PARADA OBRIGATORIA
	R - 34	FUNDO: BRANCO ORLA: VERMELHA SÍBOLO: PRETO	Ø = 0,60m	CIRCULAÇÃO EXCLUSIVA DE BICICLETAS
	R - 19 (60km/h)	FUNDO: BRANCO ORLA: VERMELHA SÍBOLO: PRETO LETRAS: PRETAS	Ø = 0,60m	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
	R - 19 (40km/h)	FUNDO: BRANCO ORLA: VERMELHA SÍBOLO: PRETO LETRAS: PRETAS	Ø = 0,60m	VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA
	A - 32b	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRE
	A - 2b	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	CURVA À DIREITA
	A - 2a	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	CURVA À ESQUERDA
	A - 7b	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	VIA LATERAL À DIREITA
	A - 7a	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	VIA LATERAL À ESQUERDA
	A - 5b	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	CURVA EM "S" À DIREITA
	A - 5a	FUNDO: AMARELO ORLA INT: PRETA ORLA EXT: AMARELA SÍBOLO: PRETO	L = 0,60m	CURVA EM "S" À ESQUERDA
	L - 23	FUNDO: AZUL QUADRO INT: BRANCO SÍBOLO: PRETO	0,40m X 0,60m	PARADA DE ÔNIBUS

PMS PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER

QUADRO TÉCNICO	TÍTULO	PROPRIETÁRIO
EXTENSÃO: 3.037,80 m LARGURA PISTA: 7,0 m ACOSTAMENTO: 1,5 m CADA LADO ÁREA PISTA: 24.638,89 m² ÁREA TOTAL PAVIMENTAR: 10.808,89 m² ÁREA TOTAL PAVIMENTO: 35.436,75 m² Mais de 67m² de área de sinalização Mais de 250m² de sinalização de sinalização Ver detalhes na obra 10/11	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA JOINVILLE E ESTRADA DUAS MAMAS	RES.P. TÉCNICO PROJETO: 11/11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER CRA/MS/2014		RES.P. TÉCNICO PROJETO: 11/11